



**Processo nº 5296/2023**

**Assunto: Contratação Emergencial- Serviços de Telefonia fixa**

Considerando o pedido formulado pelo Departamento Administrativo e de Gestão Operacional e as informações constantes no processo, com base no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, acolho o parecer jurídico, ratifico a justificativa e **APROVO** a contratação direta da empresa **CLARO S.A** **CNPJ:40.432.544/0001-47**, pelo valor de R\$9.045,60 (nove mil, quarenta e cinco reais e sesenta centavos), para prestação de serviços de telefonia.

Nomeio fiscal da contratação o servidor Rivandro Dos Santos e como seu substituto o servidor Ramayana Ribeiro, que deverão ser regularmente comunicados.

Ao Setor de Licitação e Contratos para as providências cabíveis.

Belém, 24 de abril de 2023.

  
**ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA**  
Procuradora-Geral

*Conte em 24/04/23*  
*Luiz*  
*07.06.2023*